



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2017.

Aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO (PSDB), ZILDA DURÉ (DEM), ELBIO DOS SANTOS BALTA (PR), PROFESSORA MARCIANA (PSC), FLAVIO ABREU (DEM), MILTON ABRÃO (PMDB), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (PT) e SÉRGIO LUIZ BACHA (PDT), para realizar a 9ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Edicarlos Oliveira Lourenço. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Prosseguindo foi lidas as seguintes correspondências: C.I. nº. 001/2017, de autoria do Assessor Parlamentar Valério Romão, justificando a ausência do Vereador Presidente Rodrigo Frões Acosta na presente sessão ordinária; C.I. nº. 003 e 004/2017, de autoria da Agente Legislativa Miguêla Britos, em justificativa de ausência das Vereadoras Sônia Ferreira e Fátima Vidotte; Ofício nº 005/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Governo, em resposta a Indicação nº. 001/2017, de autoria da Vereadora Zilda Duré; Ofício nº. 007/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Governo, em resposta a Indicação nº. 001/2017, de autoria do Vereador Edicarlos Oliveira Lourenço; Ofício nº. 008/2017, de autoria da Secretaria Municipal de Governo, em resposta ao Requerimento nº. 001/2017, de autoria do Vereador Regional do Sudoeste da Empresa Sane Sul, em resposta a Indicação nº. 003/2017, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Bacha; Ofício nº. 063/2017, do Secretário Municipal de Educação, em resposta a Indicação nº. 009/2017, de autoria do Vereador Sérgio Luiz Bacha. Continuando, foram lidos e aprovados as seguintes Proposições: Indicação nº. 012/2017, de autoria do Vereador Elbio dos Santos Balta - PR; Requerimento nº. 001/2017, de autoria dos Vereadores do Executivo Municipal com Emenda Modificativa nº. 001/2017, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final que "Dispõe sobre a autorização para transporte de alunos brasileiros residentes no Paraguai, e da outras providências". Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará a disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação ao Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 25 de Abril de 2017.

Vereador EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

Vereadora ZILDA DURÉ



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador ELBIO DOS SANTOS BALTA

Vereadora PROFESSORA MARCIANA

Vereador FLÁVIO ABREU

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS

Vereador MILTON ABRÃO

Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA